



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

O Vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.122 do Regimento Interno desta Casa de leis, requer a mesa, após ouvido o Plenário, para que nos termos do art. 56, inciso XXXVII da Lei Orgânica do Município de Araucária, acrescido da Lei 12.527/2011.

**REQUERIMENTO Nº 99/2020**

Requer a mesa que seja encaminhado este expediente ao senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria competente que responda os seguintes questionamentos **ao Hospital de Campanha.**

O Vereador no uso de suas atribuições, vem por meio deste requerer informações, com relação aos seguintes itens:

- Data de inauguração?
- Relação dos profissionais que responderam por essa unidade?
- Quantos leitos e quantos respiradores?
- Qual a forma de compra ou aquisição se deu os respiradores?
- Quais os profissionais que vão atender e quantos?
- Quais exames será feito no Hospital de Campanha?
- Qual será a forma de internamento, (porta de entrada)?

**JUSTIFICATIVA**

Este requerimento se justifica pela necessidade de fiscalização inerente à Vereança. Além de fazer parte das atividades que visam dar maior transparência ao Poder Público. Conforme a Lei Federal nº 12.527, Lei de Acesso à Informação de 18 de novembro de 2011, que efetiva o direito previsto no artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, o qual expressa o dever do Estado de garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, e que todos têm a prerrogativa de receber dos órgãos públicos além de informações do seu interesse pessoal, também aquelas de interesse coletivo. **Para que possa esclarecer a população a informação quanto ao Hospital de Campanha.**

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

É o que requer,

Câmara Municipal de Araucária, 15 de Abril de 2020

*Fábio Pedroso*  
Vereador

Fábio Pedroso

Vereador